



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA LILIANE RORIZ**



IND 3478 / 2015

**INDICAÇÃO Nº
(Da Deputada Liliane Roriz)**

L I D O
Em, 06/05/15
Assessoria de Gabinete

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal por intermédio da Administração Regional do RECANTO DAS EMAS - RA XV, a cobertura do Ponto de Encontro Comunitário – PEC, na área que especifica.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal por intermédio da Administração Regional do Recanto das Emas - RA XV, a cobertura do Ponto de Encontro Comunitário- PEC, localizado na Quadra 300 no conjunto 28 da referida Cidade.

JUSTIFICAÇÃO

Os Pontos de Encontro Comunitários são excelentes opções de investimento público no que se refere ao custo-benefício relacionado a qualidade de vida. Além de representarem um custo baixíssimo em equipamentos e instalação, os PECs servem como uma excelente opção de exercício e de reuniões comunitárias para crianças, jovens, adultos e idosos.

A solicitação de cobertura da PEC é um pleito dos moradores em especial dos idosos residentes na quadra 300 da Cidade do Recanto das Emas que tem em seu cotidiano a prática de ir exercita-se na referida quadra. Porém nos dias de chuva, que no Distrito Federal se estendem por vários dias, fica impossível dar continuidade a essa prática que tanto tem beneficiado a todos dessa comunidade.

Levando-se em consideração os argumentos acima citados, solicito a adesão de meus nobres Pares na aprovação desta proposição que será, sem sombra de dúvida, de grande proveito para a citada comunidade.

Sala das comissões,

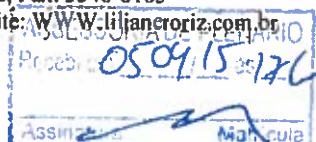

LILIANE RORIZ
Deputada Distrital

Setor de Protocolo Legislativo
IND Nº 3478/2015
Folha Nº 01 de 02

Praça Municipal, Quadra 02, 3º andar, Gabinete. 16 Brasília/DF – CEP: 70.094.902

Fone: (061)3348-8160 a 8162, Fax: 3348-8163

E-mail: dep.lilianeroriz@cl.df.gov.br – site: www.lilianeroriz.com.br





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 08/05/15,


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Secretário Legislativo - Substituto

Setor de Protocolo Legislativo
Ind Nº 3478/2015
Folha Nº 02 fls